

# CONSULTA PÚBLICA ANP N° 4/2021

## Propostas IBP



# Objetivos Comuns

ANP e Indústria buscam desempenho de excelência em segurança, conformidade e eficiência



Consulta Pública ANP N° 4/2021  
Nota Técnica N° 7/2021/SSM/ANP-RJ



Grupo de Trabalho IBP para consolidação da  
análise e comentários

**simplificar as práticas administrativas**

**padronizar** e dotar de maior **razoabilidade** o processo de penalização de irregularidades

regulação baseada em **performance**

busca-se a melhor forma de **educar e orientar** os agentes do setor na **melhoria do desempenho de segurança**

adequação e **aperfeiçoamento** da norma

melhor delimitar o **escopo** da aplicação da não conformidade

# Principais Propostas

Alinhamento das propostas do IBP com os objetivos da Nota Técnica N° 7/2021/SSM/ANP-RJ

## simplificar as práticas administrativas

melhor delimitar o **escopo** da aplicação da não conformidade

adequação e **aperfeiçoamento** da norma

Deixar claro que a nova Resolução não pressupõe mais aprovação de prazo pela ANP, ou que a aprovação é automática se atendidos aos critérios estabelecidos

Incorporar os conceitos já estabelecidos e consolidados, como a definição e matriz de categorização de não-conformidades (Despacho 106/SSM/2018)

Adequar termos que podem ser confundidos ou mal interpretados - p. ex: observações (visualização x potencial não conformidade; unidades operacionais)

Ajustar termos que dependem de interpretação subjetiva - p. ex: que possa gerar; menor possível

Reduzir a tramitação de documentos administrativos, priorizando o foco na gestão de segurança operacional

Gestão de mudança: transição da Resolução 37/2015 para a nova Resolução

# Principais Propostas

Alinhamento das propostas do IBP com os objetivos da Nota Técnica N° 7/2021/SSM/ANP-RJ

regulação baseada em **performance**

busca-se a melhor forma de **educar e orientar** os agentes do setor na **melhoria do desempenho de segurança**

**padronizar** e dotar de maior **razoabilidade** o processo de penalização de irregularidades

Declarar expressamente que a premissa é de busca da Conformidade, e não da Não-Conformidade - ex: título do Capítulo II

Reconhecer o saneamento das não conformidades e a evolução do sistema de gestão de segurança operacional - ex: não conformidades com saneamento parcial, não conformidades em saneamento

Privilegiar e reconhecer as não conformidades identificadas previamente e em tratamento pela operadora da instalação

Verificar que a classificação das não conformidades tenha sido compreendida e que estejam compatíveis com as constatações e evidências antes da emissão do relatório final de fiscalização

Considerar a severidade, duração e circunstâncias da não conformidade nos casos de emissão de auto de infração

Preservar o sigilo de dados nas ações de abrangência, destacando os aprendizados a serem incorporados ao sistema de gestão

**Obrigado!**

